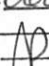




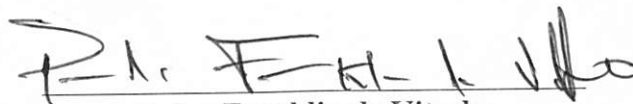
BURITICUPU-MA  
Proc. 0604001/2022  
Fls. 2116  
Rub. 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

## **JUNTADA DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Junto aos autos do processo licitatório Nº 025/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado para o presente certame.

**BURITICUPU - MA, em 07 de junho de 2022.**



**Pedro Franklin de Viterbo**  
**Portaria: 004/2022**  
**Pregoeiro**



BURITICUPU-MA  
Proc. 0604001 2022  
Fls. 217  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0604001/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 025/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais no Município de Buriticupu – MA.

# DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**BURITICUPU - MA, em 07 de junho de 2022.**



BURITICUPU-MA  
Proc. 0604001/2022  
Fls. 278  
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000

## DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 0604001/2022

Pregão Eletrônico nº 025/2022

Recorrente: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP

**OBJETO:** Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

### I – DA QUALIFICAÇÃO DA RECORRENTE

**VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ nº 27.975.551/0001-27**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.714-900, doravante denominada recorrente.

### II – DO RELATÓRIO FÁTICO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2022, às 09h07min, iniciou-se o Pregão Eletrônico nº 025/2022, tendo por objeto contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática em geral, consoante condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

Em 25 de maio de 2022, às 11h02min, a empresa Vanguarda teve sua proposta recusada porque não enviou a proposta final. Todavia, a proposta final foi enviada no sistema em 25 de maio de 2022, às 09h10min, ou seja, houve um equívoco por parte deste pregoeiro, devendo a empresa ser devidamente admitida ao certame.

É o relatório.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000

### III – DO MÉRITO DA DECISÃO

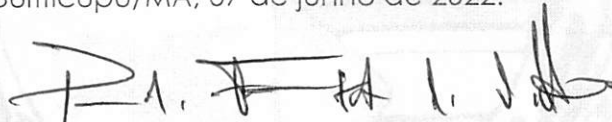
Em observância ao *chat* do Licitanet, verifico que a empresa Vanguarda Informática LTDA apresentou a proposta final dentro do momento oportuno, devendo este pregoeiro rever seu ato para admitir a empresa concorrente.

Dessa forma, e levando em consideração o equívoco deste pregoeiro, acolho o recurso administrativo proposto pela recorrente, para que se retifique a sua recusa no item 58 do instrumento convocatório.

### IV – DA CONCLUSÃO

**Face ao exposto**, dou PROVIMENTO ao recurso administrativo proposto e, conseqüentemente, a devida admissão da recorrente no item 58 do Edital, no pregão eletrônico 025/2022.

Buriticupu/MA, 07 de junho de 2022.



**Pedro Franklin de Viterbo**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2022



Pedro Franklin de Viterbo  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 004/2022